PORTARIA DE Nº CM-109, DE 26 DE MAIO DE 2025

Concede duas diárias e autoriza o Vereador Vítor Costa a representar a Câmara Municipal de Divinópolis junto a Ministérios e órgãos do governo federal em busca de recursos e investimentos para o município em Brasília no período de 27 a 28 de maio do corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos termos da Portaria CM-123/2013 e mediante solicitação por meio do Ofício nº CM-0284/2025 Gab. Vereador Vítor Costa:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam concedidas duas diárias e autoriza o Vereador Vítor Costa a representar a Câmara Municipal de Divinópolis junto a Ministérios e órgãos do governo federal em busca de recursos e investimentos para o município em Brasília no período de 27 a 28 de maio do corrente ano.

Art. 2º Ao Vereador serão atribuídas duas diárias integrais, no valor de 10 UPFMD cada diária, totalizando R$ 2.127,00 (dois mil cento e vinte e sete reais).

Art. 3º O Vereador apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas no evento, bem como a prestação de contas individual, dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valores não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio do corrente ano.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br